

Recebi
Alcides
08/03/19

UNIMT-CONFIS 005/2019

Cuiabá/MT, 08 de março de 2019.

A
Comissão Eleitoral

[Handwritten signature]
08/03/2019
38934

Prezados Membros da Comissão Eleitoral,

Em reunião extraordinária do Conselho Fiscal, realizada em 08/03/2019, os Conselheiros Fiscais - Clésio Antônio Sousa Carvalho Filho e Rodrigo Fonseca Caetano **solicitaram** ao setor Financeiro, o **relatório de inadimplentes (anexo 01)** do período de dezembro/2018 até a presente data, na qual identificaram parcelas inadimplentes da atual Conselheira de Administração e candidata a reeleição pelo Conselho de Administração – Beluce Arruda de Camargo Monteiro e na qual está vinculada como avalista. Após constatado a inadimplência, foi solicitado ao setor de Negócios as fichas gráficas dos respectivos contratos. Verificou-se que no **contrato nº 779927 (anexo 02)** na qual a mesma se configura como avalista constava inadimplência na parcela nº 70, durante todo o período de inscrições das Chapas Eleitorais, que somente foi liquidada em 28/02/2019 data posterior ao encerramento do prazo de recursos e impugnações previstos no Regimento Eleitoral, além do vencimento da segunda parcela nº 71, não sendo seguido o rito descrito na **Resolução C.A. 020/2017 – Política de Cobrança (anexo 03)**, conforme evidencia o **item 6** da citada Resolução:

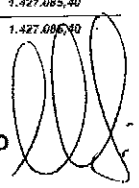

RÉGUA DE COBRANÇA - INADIMPLÊNCIA				
Fase	Dias em atraso	Ação de Cobrança - REC. CRÉDITO	Ação de Cobrança - GERENTES DE CONTAS	Detalhamento da Ação
6	21 D	NEGATIVAÇÃO DO COOPERADO INADIMPLENTE - APENAS OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO, CHEQUE ESPECIAL, CONTA GARANTIDA.	--	* O Serasa encaminhará carta ao cooperado e ao avalista informando do registro no cadastro de inadimplentes. * A negativação ocorrerá com 31 Dias. * Referida negativação será realizada com relação à todas operações de crédito que estiverem inadimplentes neste prazo.

[Handwritten signature]

Ao observarmos a Política de Cobrança, a inclusão ao Serasa deveria ser efetuada em 05/02/2019, porém, a mesma só foi efetuada em 11/02/2019 (seis dias posteriores ao que preconiza o item 6 da Política de Cobrança), havendo assim um lapso temporal na disponibilização da anotação restritiva na base Serasa, podendo ter induzido a Comissão Eleitoral ao equívoco do deferimento do recurso apresentado.

Ainda, baseando-se no relatório interno (Ocorrências no envio de Arquivo de Contas ao SERASA – Movimentos PEFIN) – (anexo 04), foi solicitada a exclusão da anotação encaminhada em 11/02/2019 cujo o status “Enviado para Exclusão” tem como justificativa/motivo da Baixa “REGULARIZOU”, pelo contato/usuário “AFJUNIOR” do colaborador Amílcar Ferreira Jaime Júnior - Gerente Jurídico da Unicred Mato Grosso, conforme evidencia o print do relatório abaixo, emitida a partir do sistema de Automação Unicred (SAU) e conforme registro no relatório de inadimplência, este contrato mencionado ainda se encontra em **situação de inadimplente na parcela nº 71**, onde deve-se permanecer com anotação restritiva Serasa até a liquidação desta parcela, antes do vencimento da parcela subsequente, conforme print abaixo:

UNICRED MATO GROSSO		Sistema de Automação Unicred										1 de 1
Ocorrências no envio de Arquivo de Contas ao SERASA - Movimentos PEFIN												
Comunicação												
08/03/2019 14:09												
Conta	Nome Devedor	Titular/ Avalista	CPF/CNPJ	Produto/Motivo	Contrato	Parc.	Valor	Data Inclusão	Data Exclusão	Status	Justificativa/ Motivo do Baixo	
Contato: AFJUNIOR												
Posto: 4 Agência: 2305												
0066352-5	NAURO HUDSON MONTEIRO	Titular	53727053100	PREMIUM / CREDITO PE	20170058519	01	39.377,15	26/02/2019			Cadastrado SERASA	
0066352-5	NAURO HUDSON MONTEIRO	Titular	53727053100	PREMIUM / CREDITO P	2018040469	01	23.146,70	21/02/2019			Cadastrado SERASA	
0066352-5	NAURO HUDSON MONTEIRO	Titular	53727053100	PREMIUM / CREDITO PE	2018040470	01	19.293,91	21/02/2019			Cadastrado SERASA	
0066352-5	NAURO HUDSON MONTEIRO	Titular	53727053100	PREMIUM / CREDITO PE	2018041499	01	92.234,50	21/02/2019			Cadastrado SERASA	
0066352-5	NAURO HUDSON MONTEIRO	Titular	53727053100	Adiant. Depositante	803363525	01	72.951,99				Não enviado, justif. regularizado e Liquid.	
0066352-5	NAURO HUDSON MONTEIRO	Titular	53727053100	Adiant. Depositante	603363525	01	74.135,05				Baixado SAU antes do Envio	
0066352-5	NAURO HUDSON MONTEIRO	Titular	53727053100	F-MOD0402 - PRICE	779927	01	516.811,44	11/02/2019			Enviado p/ Baixa	
0066352-5	BELUCE ARRUDA DE CAMARGO MONTEIRO	Avalista	53727053100	F-MOD0402 - PRICE	779927	01	516.811,44	11/02/2019			Enviado para Exclusão	
0066352-5	NAURO HUDSON MONTEIRO	Titular	53727053100	Adiant. Depositante	803363525	01	72.268,19	14/02/2019	16/02/2019		Baixado SERASA	
										Quantidade Agência: 9	Valor: 1.427.085,40	
										Quantidade Contato: 9	Valor: 1.427.085,40	
										Quantidade Total: 9	Valor Total: 1.427.085,40	

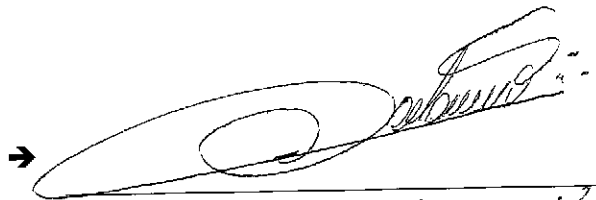
Solicitamos a máxima **URGÊNCIA** no atendimento deste ofício, esclarecimentos e retificação de imediato do deferimento do (a) proponente ao cargo pleiteado, tendo em vista a reunião da Comissão Eleitoral a ser realizada em 08/03/2019 às 18h00 na sala de reunião da Unidade Administrativa da Unicred Mato Grosso.

Certos da compreensão e do sentido de responsabilidade desta Comissão Eleitoral, acreditamos na aceitação deste apontamento realizado.

Face a não providência imediata pela Comissão Eleitoral dos fatos mencionados, estes Conselheiros Fiscais convocarão uma AGE (Assembleia Geral Extraordinária) e comunicarão aos órgãos competentes: Banco Central do Brasil (BACEN), Unicred do Brasil (UBR), Unicred Central RJ/MT, Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e o Departamento de Controles Internos, Riscos e Compliance da Unicred Mato Grosso.

Saudações Cooperativistas,

Rodrigo Fonseca Caetano
Secretário

→ 

Clésio Antônio Sousa Carvalho Filho
Conselheiro

→ 